



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º 028

= P O R T A R I A N.º 3.358 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a)- Fazer cessar, a partir de 04 de julho de 1978, a designação da servidora CATARINA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO, Escriurária Senior, Referência "8", lotada no Setor de Pessoal, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de prestar serviços junto ao Gabinete do Representante do Ministério Público da Comarca de Lorena.

b)- Designar a servidora MARIA PIEDADE TAVARES, Escriurária Auxiliar, Referência "5", lotada no Setor de Contabilidade, do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Gabinete do Representante do Ministério Público da Comarca de Lorena, a partir de 1º de agosto de 1978.

c)- Conceder à servidora CATARINA APARECIDA DA SILVA AZEVEDO, Escriurária Senior, Referência "8", lotada no Setor de Pessoal, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, 28 (vinte e oito) dias de férias, a partir de 04 de julho de 1978, restante das férias concedidas pela Portaria nº 3.283, de 22 de março de 1978 e suspensão, por necessidade de serviço, pela Portaria nº 3.288, de 04 de abril de 1978.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º 029

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.358/78)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de junho de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=